



## **ESTADO DO TOCANTINS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 011/2004

**DE 06 DE MAIO DE 2004.** 

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, no período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2004, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 6º Médico Clínica Geral Dr. Wagner Santos Vanderley Salário Bruto Mensal R\$3.500,00 – Duração 07 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 06 dias do mês de maio de 2004.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal